

Política de Investimento

2023/2027

Sumário

1.	Objetivos da Política de Investimento (PI)	4
2.	Filosofia do Investimento	4
3.	Objetivos do Investimento.....	5
4.	Diretrizes para a Alocação de Recursos	5
4.1.	Segmentos de Aplicação	5
4.2.	Alocação dos recursos.....	5
5.	Diretrizes para os Segmentos de Aplicações	7
5.1.	Disposições Gerais.....	7
5.2.	Segmento de Renda Fixa.....	7
5.2.1.	Estilo de Gestão	7
5.2.2.	Referência de Rentabilidade.....	7
5.2.3.	Tolerância ao Risco.....	8
5.2.4.	Ativos Autorizados e Política de Risco de Crédito	8
5.2.5.	Derivativos	9
5.2.6.	Vencimentos dos Títulos e Limites de Concentração por Emissor	9
5.3.	Segmento de Renda Variável.....	9
5.3.1.	Estilo de Gestão	9
5.3.2.	Índice de Referência.....	9
5.3.3.	Tolerância a Risco	10
5.3.4.	Ativos Autorizados	10
5.4.	Segmento Imobiliário.....	10
5.4.1.	Índice de Referência.....	10
5.4.2.	Ativos Autorizados e Política de Risco de Crédito	10
5.5.	Segmento de Operações com Participantes.....	11
5.5.1.	Índice de Referência.....	11
5.6.	Segmento Estruturado	12
5.6.1.	Índice de Referência.....	12
5.7.	Segmento Exterior	12
5.7.1.	Índice de Referência.....	12
5.8.	Rentabilidade por Segmento de Aplicação e Perfil de Investimento.....	12

6.	Das Vedações.....	13
7.	AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos	13
8.	Controle de Riscos e Apreçamento dos Ativos	14
8.1.	Risco Legal	14
8.2.	Risco Operacional.....	14
8.3.	Risco de Liquidez.....	14
8.4.	Risco Sistêmico.....	15
8.5.	Risco de Mercado	15
8.6.	Risco de Crédito.....	15
9.	Critérios e Metodologia de Precificação dos Ativos.....	16
10.	Descrição da Política de Terceirização de Gestão, Custódia, e Consultoria de Investimento.....	16
10.1.	Gestão	16
10.1.1.	Processo de Seleção, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho	17
10.2.	Descrição das Informações sobre o Custodiante.....	17
10.3.	Política de Conduta Ética e Anticorrupção	17
11.	Responsabilidade Socioambiental	18
12.	Considerações finais.....	18
	ANEXO I.....	19

Política de Investimento – 2023/2027

1. Objetivos da Política de Investimento (PI)

Esta Política de Investimento, vigente durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, porém com diretrizes estabelecidas **com foco num horizonte temporal de cinco anos**, tem como objetivo determinar e descrever as diretrizes gerais para a gestão de investimentos do **Plano de Aposentadoria Embraer Prev**, registrado sob o CNPB nº 19.990.009-19, e **Plano de Gestão Administrativa**.

A presente PI observa todas as determinações legais aplicáveis aos investimentos de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e em especial a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2.022 e posteriores alterações e se subordina a elas.

Fica estabelecido desde já que todos os limites, restrições e disposições legais devem ser sempre observados, independente do que determina esta PI. Quando alterações legais ferirem as disposições aqui definidas, a presente PI deve ser revisada e ajustada a fim de atendimento de disposições legais.

2. Filosofia do Investimento

Considerando ser o principal objetivo da EMBRAER PREV (Entidade) prover benefícios a seus participantes e assistidos, as práticas de investimento da Entidade devem pautar-se na busca do cumprimento de suas obrigações futuras.

3. Objetivos do Investimento

Os objetivos dos investimentos da EMBRAER PREV são:

- a. Produzir uma rentabilidade que, no longo prazo, seja igual ou superior a de seu índice de referência, definida como a variação do **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acrescida de 4,5% ao ano**. Entretanto não há qualquer garantia de obtenção dessa meta de rentabilidade ou nível de risco assumido, pois ambos dependem principalmente das condições de mercado e conjuntura macroeconômica nacional e internacional;
- b. Manter nível de liquidez em seus investimentos compatível com o fluxo de pagamentos de benefícios e outras movimentações nas reservas dos Planos.

4. Diretrizes para a Alocação de Recursos

4.1. Segmentos de Aplicação

Os recursos da Entidade serão aplicados nos seguintes segmentos de aplicação:

- a. Renda Fixa;
- b. Renda Variável;
- c. Operações com Participantes;
- d. Estruturado;
- e. Imobiliário; e
- f. Exterior.

4.2. Alocação dos recursos

A EMBRAER PREV disponibiliza aos seus participantes e assistidos três perfis de investimentos, diferenciados em função de sua alocação.

O quadro abaixo descreve os limites e meta de alocação (“target”) em cada segmento de aplicação para cada um dos três perfis oferecidos aos participantes e assistidos:

Segmentos	Parâmetros	Perfil		
		Conservador	Convencional	Arrojado
Renda Fixa	Mínimo	85%	55%	35%
	Máximo	100%	95%	75%
	Target	98%	70%	50%
Renda Variável	Mínimo	0%	5%	25%
	Máximo	0%	30%	50%
	Target	0%	20%	40%
Operações com Participantes	Mínimo	0%	0%	0%
	Máximo	15%	15%	15%
	Target	2%	2%	2%
Estruturado	Mínimo	0%	0%	0%
	Máximo	0%	20%	20%
	Target	0%	0%	0%
Exterior	Mínimo	0%	0%	0%
	Máximo	0%	10%	10%
	Target	0%	3%	3%
Imobiliário	Mínimo	0%	0%	0%
	Máximo	20%	20%	20%
	Target	0%	5%	5%

Os “targets” e limites de investimentos são definidos para otimizar a relação de risco e retorno de cada opção. Eles são testados em estudos de LDI (*Liability Driven Investment*), considerando três cenários futuros possíveis.

A alocação em títulos públicos e privados é testada com base em modelos de LDI e de limites de liquidez para assegurar que o Plano não assuma riscos desnecessários.

Os recursos do Plano de Gestão Administrativa serão 100% alocados no segmento de renda fixa.

5. Diretrizes para os Segmentos de Aplicações

5.1. Disposições Gerais

Avaliação de desempenho dos Administradores/Gestores de Investimentos se dará mensalmente ou a qualquer momento em que a EMBRAER PREV entender necessário.

O desempenho das carteiras de investimentos da Entidade será acompanhado através de relatórios mensais separados por segmento de aplicação e por gestor.

5.2. Segmento de Renda Fixa

5.2.1. Estilo de Gestão

Ativa. A Entidade contrata Gestores de Recursos profissionais e habilitados, devidamente autorizados por órgãos competentes, e lhes confere poderes de gestão discricionária. Portanto, caberá aos referidos Gestores escolher, dentro dos limites legais e desta PI, os ativos a serem incluídos nas carteiras dos Planos administrados pela EMBRAER PREV.

5.2.2. Referência de Rentabilidade

INPC + 4,5% a.a.. Face à modalidade intrínseca dos planos, a referência de rentabilidade não significa garantia de benefício.

5.2.3. Tolerância ao Risco

O limite estabelecido para o *VaR* em relação ao comportamento do índice de referência da carteira de renda fixa é de 5,0% para 21 dias úteis, com 95% de confiança estatística.

5.2.4. Ativos Autorizados e Política de Risco de Crédito

- a. Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento;
- b. Títulos Públicos Federais;
- c. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC);
- d. Tanto os fundos (FIDC) como os títulos privados de emissão de instituições financeiras e empresas não financeiras devem possuir e manter “rating” de crédito igual ou superior aos constantes do QUADRO 1, apresentado no ANEXO I deste documento, atribuído por pelo menos uma dentre aquelas agências de classificação de risco.
 - Adicionalmente, poderão ser incluídos na carteira de títulos privados os ativos classificados como DPGEs (depósito a prazo com garantia especial), desde que respeitados os limites e disposições para a garantia prestada pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).
- e. Na eventualidade de um emissor ou uma emissão ser rebaixado(a) de alguma das classificações mínimas definidas no QUADRO 1, apresentado no ANEXO I deste documento, o gestor deverá comunicar tal evento imediatamente à EMBRAER PREV e ao administrador/custodiante e envidar os melhores esforços para liquidar a posição de todas as operações desse emissor ou emissão, existentes na carteira sob sua administração, no menor prazo possível, consideradas as condições de liquidez do mercado.

- Títulos privados constantes na carteira sob a administração do gestor, anteriores à vigência desta Política, que se enquadrem no item (e) acima, poderão ser liquidados antecipadamente ou levados até o vencimento, consideradas as condições de liquidez do mercado.

- f. Aplicação em ativos de emissão do grupo econômico do gestor de qualquer fundo exclusivo constituído pela EMBRAER PREV é limitada a 15% do patrimônio do fundo.

- g. Fundos abertos, aprovados pela Diretoria. Para aprovar um fundo aberto, a Diretoria deve avaliar o gestor conforme metodologia aprovada para outros fundos.

5.2.5. Derivativos

As operações com derivativos podem ser realizadas tanto para posicionamento como para a proteção do patrimônio da EMBRAER PREV. Estas operações devem atender o disposto nos Capítulos VIII da Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2.022.

5.2.6. Vencimentos dos Títulos e Limites de Concentração por Emissor

A EMBRAER PREV segue os limites estabelecidos pela legislação vigente.

5.3. Segmento de Renda Variável

5.3.1. Estilo de Gestão

Ativa/Passiva

5.3.2. Índice de Referência

Ibovespa

5.3.3. Tolerância a Risco

O controle de risco é feito através da aferição do risco de descolamento do retorno da carteira consolidada em relação ao seu índice comparativo de rentabilidade (Ibovespa, medida chamada de risco ativo ou “tracking error”). O limite de risco ativo anual admitido é de 18% para o percentual alocado em renda variável.

5.3.4. Ativos Autorizados

Para a estratégia de gestão ativa, quaisquer ações admitidas à negociação em ambiente de bolsa de valores, à exceção de ações emitidas pelas patrocinadoras dos planos administrados pela EMBRAER PREV.

Para a estratégia de gestão passiva, considerando exclusivamente os Fundos de Investimento Indexados ao IBOVESPA e/ou Exchange Traded Funds (ETFs) que tenham como objetivo o acompanhamento do referido índice de referência, quaisquer ações admitidas à negociação em ambiente de bolsa de valores, incluindo ações emitidas pelas patrocinadoras dos planos administrados pela EMBRAER PREV, limitadas à participação das ações no IBOVESPA e desde que não ultrapassem 2% da composição do índice.

5.4. Segmento Imobiliário

A EMBRAER PREV poderá aplicar até 20% de seu patrimônio no Segmento Imobiliário.

5.4.1. Índice de Referência

INPC + 4,5% a.a.

5.4.2. Ativos Autorizados e Política de Risco de Crédito

a. Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII);

b. Certificados de recebíveis imobiliários (CRI); e

c. Cédulas de crédito imobiliário (CCI).

➤ Tanto os fundos (FII e FICFII) como os certificados (CRI) e as cédulas (CCI) devem possuir e manter “rating” de crédito igual ou superior aos constantes do QUADRO 1, apresentado no ANEXO I deste documento, atribuído por pelo menos uma dentre aquelas agências de classificação de risco.

d. Na eventualidade de um emissor ou uma emissão ser rebaixado(a) de alguma das classificações mínimas definidas no QUADRO 1, apresentado no ANEXO I deste documento, o gestor deverá comunicar tal evento imediatamente à EMBRAER PREV e ao administrador/custodiante e envidar os melhores

esforços para liquidar a posição de todas as operações desse emissor ou emissão, existentes na carteira sob sua administração, no menor prazo possível, consideradas as condições de liquidez do mercado.

➤ Os ativos constantes na carteira sob a administração do gestor, anteriores à vigência desta Política, que se enquadrem no item (d) acima, poderão ser liquidados antecipadamente ou levados até o vencimento, consideradas as condições de liquidez do mercado.

5.5. Segmento de Operações com Participantes

A carteira de empréstimos aos participantes seguirá o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022.

5.5.1. Índice de Referência

INPC + 4,5% a.a. líquidos de taxas e custos do programa de gestão de empréstimos.

5.6. Segmento Estruturado

A EMBRAER PREV poderá aplicar até 20% de seu patrimônio no Segmento Estruturado.

5.6.1. Índice de Referência

INPC + 4,5% a.a.

5.7. Segmento Exterior

A EMBRAER PREV poderá aplicar até 10% de seu patrimônio no Segmento Exterior.

5.7.1. Índice de Referência

100% MSCI World Net Index.

5.8. Rentabilidade por Segmento de Aplicação e Perfil de Investimento

Rentabilidade por Segmento (*) – 2018 até 2022(**)						
Segmento	2018	2019	2020	2021	2022 (**)	Acumulado 2018 até 2022 (**)
Renda Fixa	9,89%	9,79%	9,26%	10,62%	10,12%	60,57%
Renda Variável	18,18%	30,27%	-2,30%	-13,74%	15,31%	49,62%
Operações com Participantes	16,77%	15,16%	15,73%	14,70%	11,92%	99,78%
Imobiliário	6,43%	30,36%	-16,23%	-2,07%	11,69%	27,12%
Exterior	-	-	-	7,83%	-24,52%	-18,61%

(*) A alocação no segmento Imobiliário teve início com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.994/2022; a alocação no segmento Exterior teve início em março/2021; a Entidade não realizou investimentos no segmento Estruturado durante o período avaliado.

(**) Rentabilidade acumulada até outubro/2022.

Rentabilidade por Perfil de Investimento – 2018 até 2022(*)

Perfil de Investimento	2018	2019	2020	2021	2022 (*)	Acumulado 2018 até 2022 (*)
Conservador	10,06%	10,76%	9,49%	15,84%	10,51%	70,86%
Convencional	11,41%	16,02%	5,11%	2,16%	9,14%	51,48%
Arrojado	13,06%	19,18%	1,89%	-2,23%	10,17%	47,88%

(*) Rentabilidade acumulada até outubro/2022.

6. Das Vedações

Além das restrições previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994 de 24 de março de 2.022 e demais dispositivos legais, valem para os segmentos de renda fixa, variável, estruturado, imobiliário e exterior as seguintes restrições:

- São vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das patrocinadoras dos planos administrados pela EMBRAER PREV;
- É vedada a realização de operações referenciadas em preços de “commodities”.

7. AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

O Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV designou Marcelo Moreira de Sousa, Diretor Financeiro, como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), responsável pela gestão de recursos da Entidade para todos

os segmentos de aplicação, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores; e designou Eléu Magno Baccon, Diretor Superintendente, como Administrador Responsável pela Gestão de Riscos.

8. Controle de Riscos e Apreçamento dos Ativos

Os administradores e gestores de recursos devem se preocupar permanentemente não somente com a rentabilidade, mas também, com o dimensionamento do risco que deve expor os investimentos para auferir os retornos esperados.

8.1. Risco Legal

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados constantemente pela EMBRAER PREV e visam mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimento.

8.2. Risco Operacional

Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às

operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado desse mapeamento, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

8.3. Risco de Liquidez

Para a presente Política a Entidade contratou um estudo de risco de liquidez que concluiu que, tendo em vista o alto nível de contribuições futuras ao Plano, o risco

de liquidez é muito pequeno e não demanda qualquer ação no curto ou médio prazos.

Entretanto, o gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a EMBRAER PREV e, como prudência, a Entidade mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata.

8.4. Risco Sistêmico

Procurar-se-á obter diversificação, no caso de risco de crédito privado, entre os vários setores de atividade econômica, de modo a ter uma distribuição de risco entre o setor bancário e o não financeiro, bem como entre os diversos setores deste último, que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos planos.

8.5. Risco de Mercado

O gerenciamento e o controle do risco de mercado das carteiras dos Planos da EMBRAER PREV são feitos por meio de relatório de controle de risco e rentabilidade dos investimentos, desenvolvido e implantado pela Entidade. Além desse controle, a Entidade utiliza procedimentos adicionais realizados pelo administrador/custodiante, como o monitoramento do VaR e BVaR para o segmento de renda fixa e do risco ativo (“tracking error”) para o segmento de renda variável.

8.6. Risco de Crédito

Complementando o acompanhamento de risco de crédito descrito na presente Política de Investimentos, a EMBRAER PREV possui um documento denominado Metodologia de Provisão de Risco de Crédito, em atendimento a Instrução Normativa Previc nº 42, com o intuito de acompanhar e endereçar a provisão de crédito para os ativos presentes na carteira própria, nos fundos abertos e exclusivos, e, para a carteira de empréstimos e imóveis com renda de aluguel.

9. Critérios e Metodologia de Precificação dos Ativos

Todos os ativos financeiros componentes da carteira de investimentos em Renda Fixa podem ser contabilizados a preços de mercado ou a valor de curva no caso de títulos marcados a vencimento, com base em estudos de alocação estratégica de LDI, e observadas as disposições previstas na Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

Os ativos de Renda Variável deverão ser contabilizados pelo seu valor de mercado. Fundos de investimentos, abertos ou exclusivos, deverão ser contabilizados pelo valor da cota.

Imóveis serão contabilizados a valor de aquisição ou de mercado sempre que possível e reavaliados anualmente.

As metodologias de precificação utilizadas pelo Administrador são padronizadas e baseadas em práticas amplamente aceitas pelo mercado, sendo totalmente documentadas em manual próprio, devidamente registrado na ANBIMA e, ainda referendado pelo seu Departamento de Gestão de Risco e Compliance.

10. Descrição da Política de Terceirização de Gestão, Custódia, e Consultoria de Investimento

10.1. Gestão

Para a gestão de seus recursos garantidores a EMBRAER PREV adota o modelo de governança com a segregação total das atividades vinculadas à Administração, Custódia, Controladoria e Gestão e utilizará prestadores de serviços externos, responsáveis pela gestão discricionária das carteiras dos fundos, de acordo com os limites estabelecidos nos respectivos regulamentos, nesta Política de Investimento e na legislação.

10.1.1. Processo de Seleção, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho

A metodologia para a seleção de gestores está descrita no documento “Procedimento para Seleção de Gestores de Investimentos” e o Acompanhamento e a Avaliação do desempenho dos investimentos da Entidade estão disciplinados no documento “Procedimento para Avaliação de Gestores de Investimentos”, ambos aprovados formalmente pela Diretoria Executiva da Entidade.

Para suportar esses processos a EMBRAER PREV contrata Consultoria de Investimento especializada.

10.2. Descrição das Informações sobre o Custodiante

A custódia é de fundamental importância para identificação da titularidade dos títulos e papéis, além da guarda física ou escritural, e representa a segurança e lastro das operações.

A Entidade contrata Custodiante, responsável pela guarda e liquidação dos seus ativos. O processo de escolha do Custodiante se dá através da seguinte análise:

- a. Estar legalmente habilitado/qualificado junto ao BACEN e CVM;
- b. Integrar a lista das maiores Instituições Custodiantes do mercado brasileiro;
- c. Ser instituição financeira que desfrute de boa reputação.

São observadas informações sobre a qualidade e conteúdo dos serviços prestados pelo agente Custodiante, e a decisão sobre a continuidade desses serviços, ou substituição do agente, cabe à Diretoria da EMBRAER PREV.

10.3. Política de Conduta Ética e Anticorrupção

Todos os prestadores de serviços relacionados aos processos de investimentos, assim como os responsáveis pela gestão dos riscos, são signatários da Política

de Conduta Ética e Política Anticorrupção aprovadas pela EMBRAER PREV e divulgadas em seu portal de internet.

11. Responsabilidade Socioambiental

A Entidade solicita que seus gestores observem sempre os princípios socioambientais em seus investimentos. Entretanto, os gestores têm liberdade de decidir, dentro dos limites legais e desta Política de Investimento, onde os recursos serão investidos.

12. Considerações finais

Qualquer fato ou situação não prevista ou que não se enquadre na Política de Investimento aqui estabelecida será objeto de avaliação imediata pela Diretoria da EMBRAER PREV e de seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, se assim exigido for.

São José dos Campos, 9 de dezembro de 2022.

EMBRAER PREV – Sociedade de Previdência Complementar

ANEXO I

Agências e Notas de Rating de Crédito Aprovadas Para a Política de Investimento da EMBRAER PREV.

Quadro1: Classificação de Crédito

Standard & Poors		Moody's Global		Moody's Brasil		Fitch IBCA		Risco	Grau
Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo		
A+1	br AAA	P1	Aaa br	ML A-1	AAA br	F1+	AAA (bra)	Muito Baixo	I N V E S T I M E N T O
	br AA+		Aa1 br		AA+ br		AA+ (bra)		
	br AA		Aa2 br		AA br		AA (bra)		
	br AA-		Aa3 br		AA- br		AA- (bra)		
A1	br A+	P2	A1 br	ML A-2	A+ br	F1	A+ (bra)	Baixo	
	br A		A2 br		A br		A (bra)		
A2	br A-		A3 br		A- br	F2	A- (bra)		
A3	br BBB+	P3	Baa1 br	ML A-3	BBB+ br	F3	BBB+ (bra)	Módico	